



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 020/2016

Define prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, que trata o art. 10 da Lei Orgânica Municipal e artigos 12 e 13 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Definir os prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, mandato 2017 a 2018, sendo realizado **EXCLUSIVAMENTE no dia 27/12/2016 até às 12 horas.**

Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto à Secretaria da Câmara, requerimento de inscrição dirigido à Presidência, contendo os nomes e os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1ª Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo único: O requerimento deverá ser assinado por todos os membros da Chapa.

Art. 3º A eleição ocorrerá em escrutínio secreto, imediatamente após a Posse dos Eleitos, onde após o resultado, os membros serão empossados pela Mesa Executiva que dirigiu os trabalhos.

Art. 4º Os demais artigos e disposições serão regidos pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Goioxim, 12 de dezembro de 2016.


Denilson Ferreira Ramos

PRESIDENTE DA CÂMARA

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as necessidades de tomadas de providências administrativas visando o encerramento do exercício financeiro de 2016, o Poder Legislativo de Goioxim-PR, a partir do dia 19 de dezembro de 2016 até 23 de dezembro de 2016, estará realizando apenas trabalho interno sem atendimento ao público.

Art. 2º Fica concedido aos servidores desta Casa de Leis período de Recesso Administrativo de 26 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2016.

DENILSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:06DFF22E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 020/2016

Define prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, que trata o art. 10 da Lei Orgânica Municipal e artigos 12 e 13 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Definir os prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, mandato 2017 a 2018, sendo realizado **EXCLUSIVAMENTE no dia 27/12/2016** até às **12 horas**.

Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto à Secretaria da Câmara, requerimento de inscrição dirigido à Presidência, contendo os nomes e os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo único: O requerimento deverá ser assinado por todos os membros da Chapa.

Art. 3º A eleição ocorrerá em escrutínio secreto, imediatamente após a Posse dos Eleitos, onde após o resultado, os membros serão empossados pela Mesa Executiva que dirigiu os trabalhos.

Art. 4º Os demais artigos e disposições serão regidos pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Goioxim, 12 de dezembro de 2016.

DENILSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:CCEEB7D7

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 93 16

Sumula, Exonera Servidores, ocupantes do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar os Servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

SERVIDOR	RG nº.	CPF nº
BATISTA DOMINGUES VIEIRA	3.003.616-6	467.036.329-87
MARIZA DE FATIMA SCHADECK	10.343.746-6	065.063.019-02
RENI DE FATIMA PEREIRA	8.834.129-5	008.256.159-17
SONIA MARA FERREIRA GUIMARÃES	9.348.842-3	073.826.109-26
TANIA MARA VAZ	10.043.261-7	064.427.529-41
VANDERLEIA CORDEIRO DE MARAIS	8.678.502-1	042.568.389-37

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:BC22B342

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 94 16

Sumula, Exonera ELAINE TADIOTO, do cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar a Servidora, ELAINE TADIOTO, Matrícula funcional n. 5215-1, Cédula de Identidade n.º 9.121.384-2 PR e CPF n. 042.616.149-10, do Cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Fica revogada por consequência a Portaria 02/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:C8AA656C

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 95 16

Sumula, Resolve revogar a JORNADA SUPLEMENTAR, dos Servidores do Magistério Público Municipal, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº 395/2012 de 06 de Abril de 2012, considerando o Artigo 40;

RESOLVE